



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01/01
Resultado da Licitação.....	01/01
Portaria N° 176/2021.....	01/01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA Resenha de extrato do contrato n. 07/2021 - Tomada de Preços TP. 01/2021, Partes: Instituto de Pensões e Aposentadoria da cidade de São Mateus/MA, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Investfinance Assessoria e Consultoria Eireli CNPJ: 09.389.470/0001-63. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa e assessoria em gestão de regime próprio de previdência social- RPPS no interesse do IPM, no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: Valor mensal R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais) mensal totalizando o valor global de R\$ 54.010, 00 (cinquenta e quatro mil e dez reais). Reserva de dotação orçamentária: 0211 Instituto de Previdência Municipal - IPM; 04122.0010.2067.00 - Manutenção e Funcionamento do IPM; 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do ano de 2021. Base Legal: Nos termos do Art. Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM – Contratante; e Diego Oliveira dos Santos, CPF: 913.261.173-00; Representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 18 de fevereiro de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO O Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de São Mateus/MA da cidade de São Mateus/MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 01/2021 que tem como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa e assessoria em gestão de regime próprio de previdência social- RPPS no interesse do IPM, processo administrativo nº 01/2021. Órgão(s) interessado(s): Diretoria de Benefícios e aposentadoria. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI, Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93. Reserva de dotação orçamentária: 02 11 Instituto de Previdência Municipal - IPM; 04122.0010.2067 - Manutenção e Funcionamento do IPM; 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Valor contratado: Valor mensal R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais) mensal totalizando o valor global de R\$ 54.010, 00 (cinquenta e quatro mil e dez reais). Licitante Contratado: Investfinance Assessoria e Consultoria Eireli CNPJ: 09.389.470/0001-63. Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de São Mateus/MA - IPM, em 15 de fevereiro de 2021. Juvenil Gonsalves da Costa Presidente do IPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PORTARIA N °176/2021 GP

PORTARIA N °176/2021 GP DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, **IVO REZENDE ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata

sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, e ainda; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 333, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária no Município de São Mateus do Maranhão, doravante denominado “**Meu Chão, Meu Lar**”. **RESOLVE:** Art. 1º - **INSTAURAR** a comissão técnica para fins de regularização fundiária do município de São Mateus do Maranhão, que será composta pelos servidores a seguir relacionados: **Presidente: MAYARA KÉSSIA SAMPAIO LOBÃO DOS SANTOS, CPF: 051.552.303-81, Procuradora Geral do Município. Membro I: JANAINA SOTÉRIO BEZERRA, CPF: 005.902.553-04, Secretária Adjunta de Assistência Social do Município. Membro II: MIÉCIO MENDES FROZ, CPF: 960.549.213-04, Engenheiro Civil, CREA-GO: 1018060103D – GO.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. **GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2.021. IVO REZENDE ARAGÃO Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br